

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1184/80

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BARRETOS

ASSUNTO : Concurso Vestibular de 1980

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1507 /80 - CTG - APROVADO EM 24 / 09 / 80

COMUNICADO AO PLENO EM 19 / 10 / 80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Ciências de Barretos encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1980, relativo ao Curso de Engenharia de Alimentos, realizado com base em calendário especial dos dias 15 a 19 de junho do corrente ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O relatório contém os elementos previstos pelo Conselho.

2.1 - As provas, em número de 5, versaram sobre: 1) Comunicação e Expressão (Língua Portuguesa, Literatura Brasileira - (30 questões) e Redação (correspondente a 20 questões); 2) Química e Biologia; 3) Inglês; 4) Estudos Sociais (Geografia, História Geral e do Brasil, Organização Social e Política do Brasil); 5) Matemática e Física. Foi 50 o número de questões nas quatro últimas provas.

2.2 - O edital é satisfatório.

2.3 - Para 60 vagas inscreveram-se 644 candidatos, sendo 294 do sexo masculino e 350 do feminino.

Dos 60 candidatos matriculados, 21 são do sexo masculino e 39 do feminino.

2.4 - O perfil dos candidatos matriculados é o seguin-

ANEXO II - "perfil dos Matriculados"

Opção Curso	Faixa de Idade			Origem Resid.			Conc. 2º Grau			Reg. trabalho		
	17/21	22/25	+25	Mun.	Reg.	Outros	1º/2º Comp.	1º comp. 2º sup.	1º/2º sup.	1	2	3
Engenharia de Alimentos	56	02	02	25	05	30	60			03	15	42

\* 1 - Exerce Atividade Remunerada

\* 2 - Não trabalha no momento

\* 3 - Nunca trabalhou

Dos 60 alunos matriculados todos procedem do ensino de 2º grau e a quase totalidade deles se acha na faixa etária que lhes corresponde.

## II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório do concurso vestibular de 1980 da Faculdade de Ciências de Barretos, realizado para o curso de Engenharia de Alimentos, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de setembro de 1980

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

## III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24.09.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente